



Estado do Pará
Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020010301-CMSLP
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020-CMSLP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200101-CMSLP

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ e BORGES CRUZ & GUIMARAES-ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº 17.811.924/0001-70).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE NATUREZA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

RECURSOS ORÇAMENTARIOS: Exercício 2020 Atividade: 01 01.01031 0001.2.001
Manutenção da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020.

VIGENCIA: 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

Jakeline Carvalho de Mesquita
Comissão de Licitação
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20190226
ORIGEM: CONTRATO nº 20190226

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2019-001SEMAD
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAD
 CONTRATADA (O): LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.445.800,00 (seis milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Junho de 2019 a 18 de Junho de 2020.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 7.129.800,00 (sete milhões, cento e vinte e nove mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).
 DATA DO ADITIVO: 14/10/2019

Protocolo: 518392

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-012SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para a (o) Contratação de Empresa para executar Serviços de Construção da Quadra Poliesportiva e Quiosque no Parque Alto Bonito no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 28 de Janeiro de 2020.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Comissão de Licitação
 Presidente em Exercício

Protocolo: 518357

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190235

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-290848

Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratada(O): R Pires Viegas Comercio e Servicos de Obras de Alvenaria Eireli. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra remanescente do centro de referencias de Assistência Social (Cras) Conforme o Contrato de Repasse OGU Nº 8132448/2014mds/Caixa-Operação 1021588-33-Programa de Proteção Social Básica no Município Prainha/PA. Valor Total: R\$ 268.146,63 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos). Vigência: 20 de novembro de 2019 a 20 de março de 2020. Data da Assinatura: 20 de novembro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor da Empresa R Pires Viegas Comercio e Servicos de Obras de Alvenaria EIR, CNPJ:29.347.498/0001-45, O Valor de R\$ 268.146,63(duzentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos); referente a Tomada de Preço nº 2/2019-290848, que tem por Objeto Contratação de Empresa para execução de Obra Remanescente do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) conforme o contrato de Repasse OGU no 8132448/2014MDS/CAIXA-OPREÇÃO 1021588-33-PROGRAMA de Proteção Social Básica no Município de Prainha/PA. **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal de Prainha.**

Protocolo: 518470

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

A Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, através do seu presidente e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, o extrato da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020. Favorecido: BORGES CRUZ & GUIMARAES-ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 17.811.924/0001-70. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Contrato nº 20200101. Valor Global: R\$ 96.000,00. Vigência: 13/01 a 31/12/2020. **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020.** Favorecido: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ: 17.306.004/0001.03. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil. Contrato nº 20200102. Valor: R\$ 96.000,00. Vigência: 16/01 a 31/12/2020. Art. 25, II, Art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **Mario Henrique Alves da Silva-Presidente.**

Protocolo: 518539

BRAPPAR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ:27.002.852/0002-55

TORNA PUBLICO QUE ESTA REQUERENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA- SEMMA A RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO -LO PARA A ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, COM O ENDEREÇO BR 316 KM 08 Nº 1657 SALA 03 PATIO PARTE II, CENTRO EM ANANINDEUA/PA CEP 67.033-000, ATRAVES DO REQUERIMENTO R013520.

Protocolo: 518521

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 31 de janeiro de 2020, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, Belém (PA) - CEP 66017-901, Belém (PA), **a fim de:**

1. Deliberar sobre a eleição de três membros do Conselho de Administração, nomeados nas 301ª e 304ª reuniões ordinárias do Conselho de Administração, realizadas em 25.07 e 03.10.2019, para complementar mandato 2019/2021; e

2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, para adequá-lo à Lei nº 13.844/2019; inclusão do "Comitê Estratégico de Riscos e de Capital"; alteração das competências do "Comitê de Elegibilidade"; e outros.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

• **A participação** do Acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou via boletim de voto a distância:

• **PRESENCIAL:** O Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e também de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, os documentos, a critério do acionista, poderão ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém (PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail investidores@bancoamazonia.com.br.

• **PROCURAÇÃO:** As procurações poderão ser apresentadas de forma física, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/1976. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e de documento que comprove a sua identidade. Os representantes de Acionistas pessoa jurídica deverão apresentar também os estatutos/contratos sociais e aqueles representando os fundos de investimento deverão apresentar o regulamento consolidado e atualizado. As procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos.

• **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:** O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos Acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - www.bancoamazonia.com.br. Será permitido que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto a distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco